



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal da Fazenda

Necessidade: Compra de 01 (um) suporte de TV de Chão tipo Rack de 37 a 70 polegadas para a Secretaria Municipal da fazenda.

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de 01 (um) suporte de TV de Chão tipo Rack de 37 a 70 polegadas para a Secretaria Municipal da fazenda, para a realização de reuniões e apresentações.

2- FUNDAMENTAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Por ser um produto com características e garantia especificas esses monitores proporcionarão uma visualização nítida e detalhada das informações, permitindo otimização, além de facilitar, contribuindo assim para o aprimoramento dos serviços.

3- DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta levando em consideração a necessidade de reuniões e apresentações para o bom desenvolvimento das demandas da Secretaria Municipal da Fazenda.

Por ser um produto com características e garantias especificas esse suporte vai proporcionar maior visibilidade das apresentações, que a partir de então serão apresentadas em uma TV de 60 polegadas.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Compra de 01 (um) suporte de TV de Chão tipo Rack de 37 a 70 polegadas para a Secretaria Municipal da fazenda, para a realização de reuniões e apresentações, tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, no termo do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





Características:

- Visual moderno e minimalista;
- Com Rodinhas (Móvel);
- Fácil de mover;
- Prateleiras para notebooks, DVDs, consoles;
- Para TVs de até 70 polegadas;
- Com acessórios e kit instalação;
- Compatível com televisores de tela LCD, LED, OLED, QLED;
- Tipo pedestal;
- Ajuste de altura para TV e ajuste de altura para prateleira (onde fica o notebook).

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto nos itens 3 e 4, deste Termo de Referência.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Ficará responsável pelo gerenciamento do contrato a servidora Eduarda Rosetto e o responsável pela fiscalização do contrato a servidora Rutiane Martins de Lima.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado trinta dias após a liquidação da nota fiscal devidamente assinara e carimbada pelo Secretario Municipal da Fazenda.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação e se dá nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (vide Decreto nº 10.922, de 2021)





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os orçamentos obtidos são provenientes das ferramentas informatizadas "Fonte de Preços" e "Banco de Preços", que disponibilizam dados de compras públicas como preço de referência de mercado.

Estima-se para a compra almejada a mediana de R\$910,00 (novecentos e dez reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal da Fazenda

050104.126.0153.2416 – Suporte e Investimentos em Tecnologia

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – 7221-4

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Tramandaí, 13 de junho de 2025

Andrew Carvalho Pinto

Secretário Municipal da Fazenda

Juarez Marques da Silva Prefeito Municipal



Memorando Nº 282/2025

Da: Secretaria da Fazenda

Para: Departamento Jurídico

Ref.: Retifica dotação orçamentaria da aquisição do suporte de TV de Chão tipo Rack de 37 a 70 polegadas para a Secretaria Municipal da fazenda.

Viemos por meio de este retificar dotação orçamentaria do memorando inicial, estudo técnico preliminar e termo de referência para aquisição de suporte de TV de Chão tipo Rack de 37 a 70 polegadas para a Secretaria Municipal da fazenda, para a realização de reuniões e apresentações.

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal da Fazenda 050104.122.0152.2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – 7215-0

Tramandaí, 30, de junho de 2025

Andrew Carvalho Pinto

Secretário Municipal da Fazenda